



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 212/2015

**Altera a Deliberação Consep nº 239/2014,
que dispõe sobre o Currículo do Curso de
História - Licenciatura, regime seriado
semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo CSL Nº 088/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação Consep nº 239/2014, que dispõe sobre o Currículo do **CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA**, regime semestral.

Art. 2º O Curso de História - Licenciatura, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá às matrizes curriculares A ou B, para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015 (processo seletivo de inverno ou de verão).

I- Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Filosofia da Educação	80	
História e Políticas Educacionais	80	
História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	
Historiografia	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Formação do Brasil Colônia	80	
História Antiga	80	
História Econômica Geral	80	



UNITAU

História Ibérica	40	
História Regional	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Total do período	400	
3º PERÍODO		
Brasil Colônia – Século XVIII	80	
História Medieval	80	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Teoria da História: Ensino e Fundamentos	80	
Total do período	400	
4º PERÍODO		
Didática	80	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
Estudo e Ensino de Burguesia e Cultura Medieval	40	
História da África	80	
História Moderna	80	
Metodologia de História: Ensino e Pesquisa	80	
Total do período	400	48
5º PERÍODO		
Didática Específica de História	80	
Gestão Educacional	40	48
História Contemporânea	80	
História da América Colonial	80	
História do Brasil Império	80	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Total do período	400	48
6º PERÍODO		
Economia Brasileira	40	
Ensino da História Contemporânea do Século XX	80	
História da América Independente	80	
História do Brasil República	80	
História Social da Arte	40	
Seminários de Prática de Ensino de História	80	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	96



Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas	2.000h
Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas	80h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Trabalho de Graduação - TG	120h
Estágio Supervisionado	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.800h

II- Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Formação do Brasil Colônia	80	
História Antiga	80	
História Econômica Geral	80	
História Ibérica	40	
História Regional	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Brasil Colônia – Século XVIII	80	
História Medieval	80	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Teoria da História: Ensino e Fundamentos	80	
Total do período	400	
3º PERÍODO		
Didática	80	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
Estudo e Ensino de Burguesia e Cultura Medieval	40	
História da África	80	
História Moderna	80	
Metodologia de História: Ensino e Pesquisa	80	
Total do período	400	48



4º PERÍODO

Didática Específica de História	80	
Gestão Educacional	40	48
História Contemporânea	80	
História da América Colonial	80	
História do Brasil Império	80	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Total do período	400	48

5º PERÍODO

Economia Brasileira	40	
Ensino da História Contemporânea do Século XX	80	
História da América Independente	80	
História do Brasil República	80	
História Social da Arte	40	
Seminários de Prática de Ensino de História	80	
Total do período	400	

6º PERÍODO

Filosofia da Educação	80	
História e Políticas Educacionais	80	
História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	
Historiografia	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	96

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas	2.000h
Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas	80h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Trabalho de Graduação - TG	120h
Estágio Supervisionado	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.800h



Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Ciências Sociais e Letras em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2015 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular disposta nesta Deliberação, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação CONSEP Nº 239/2014.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 17 de novembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais